



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

M O Ç Ã O

O Governo, através da Ministra da Justiça, prepara-se para dar mais um passo na cruzada contra os portugueses ao propor um conjunto de medidas, a que chama reforma, encerrando Tribunais e limitando a capacidade de intervenção de muitos outros.

Segundo o Ministério da Justiça, a proposta de reorganização judiciária passa “*por concentrar a oferta dos serviços onde a procura é maior, sem desguarnecer os pontos do território onde hoje os cidadãos encontram resposta e esta passaria a situar-se em pontos excessivamente distantes*”. (página 9, Quadro de referência para a Reforma da Organização Judiciária)

Não admira, por isso, que a mesma proposta admita que a reforma promova “*uma maior concentração da função jurisdicional,*” referindo, no entanto, que “*não centraliza a função judicial*”. (página 8)

A mesma proposta refere, ainda, que “*as Instâncias Centrais agrupam as Secções Cíveis, as Secções Criminais e as outras Secções de Competência Especializada (Secções de Comércio, Secções de Família e Menores, Secções do Trabalho, Secções de Instrução Criminal e Secções de Execução).*” (página 17)

Utilizando dados apresentados na proposta de reorganização judiciária concluímos que, na área do Município de Benavente, é gerado um movimento médio anual de 2.784 processos, correspondendo a 13,1 % do total de processos do Distrito de Santarém, sendo apenas ultrapassado, em número de processos, pelo Município de Santarém.

A percentagem de processos gerados no Município de Benavente, quando falamos da média instância cível, eleva-se para 13,8 %, e para 16,1% e 17 % no que respeita à grande e média instância criminal, respetivamente.

Note-se, também, que Benavente é o município mais atrativo do Distrito de Santarém, com uma forte dinâmica demográfica e económica, que viu a sua população aumentar de 23.257 para 29.019 habitantes (24,8 %) entre os dois últimos censos.

A ser concretizada esta “*reforma*” e implementado o novo Mapa Judiciário, Benavente ficaria com um Tribunal que apenas poderia tramitar e julgar, “*em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

regra, as questões cíveis de valor” inferior “a € 50.000,00” e tramitar e julgar “os processos da área criminal” que não sejam “da competência do tribunal coletivo ou de júri”. (página 10).

Deste modo, as ações cíveis que impliquem valores superiores a € 50.000,00 e criminais da competência do tribunal coletivo ou de júri, bem como as relativas às Secções de Competência Especializada de Trabalho, Comércio, Família e Menores seriam julgadas em Santarém. As Execuções passariam para Tomar e todos os recursos seriam julgados no Tribunal de Relação de Évora.

Daqui se depreende, facilmente, que a proposta de mapa judiciário pretende a “*concentração da função jurisdicional*”, abertamente reconhecida pelos proponentes, mas, ao arrepio do que afirmam, afasta os cidadãos do acesso à justiça, não tem em consideração a procura dos serviços judiciais e desguarnece “*os pontos do território onde hoje os cidadãos encontram resposta e esta passaria a situar-se em pontos excessivamente distantes*”.

Note-se que a proposta reduz a oferta do tribunal de Benavente no que respeita ao cível e criminal, transfere de Vila Franca de Xira para Santarém os processos relativos a família e menores e para Tomar as execuções.

Com estas medidas, não haverá um único cidadão do Município de Benavente que não conclua que se pretende afastar e dificultar o acesso à justiça, a que todos temos constitucionalmente direito (Art. 20.º).

Se a estes objetivos do Governo juntarmos os recentes aumentos das custas e taxas judiciárias percebemos que o que se pretende é criar uma justiça de classe, à qual só alguns têm acesso – os mais ricos e poderosos.

O que leva a que haja, entre nós, um crescente sentimento de que a justiça só atua contra os mais fracos, existindo a convicção de que os mais fortes e influentes conseguem sempre escapar sem serem condenados ou, quando o são, arranjam maneira de fugir ao cumprimento das penas.

O Mapa Judiciário que a Ministra da Justiça pretende implementar visa diminuir a entrada de processos nos Tribunais para poder afirmar, enganando os portugueses, que se reduziu o número de processos por julgar e aumentou a celeridade da justiça. Mas, ao invés das medidas do Governo, o que é necessário para tornar a justiça mais eficiente e eficaz é dotar os Tribunais dos meios humanos e materiais necessários ao seu bom funcionamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A cada dia que passa, torna-se mais evidente que é necessário por termo a esta política e a este Governo, e criar as condições para uma nova política que no que respeita à justiça passa por combater firmemente o crime organizado e a corrupção, pela defesa de uma justiça mais igualitária e mais acessível e próxima dos cidadãos, como cumpre ao Estado assegurar, e pela preservação da independência dos tribunais face aos poderes político e económico, garantindo a autonomia do Ministério Público.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão ordinária, a 26 de setembro de 2012, decide:

1. Rejeitar a proposta de mapa judiciário proposta pelo Governo.
2. Solicitar ao Governo o reforço dos meios materiais e humanos do Tribunal da Comarca de Benavente, bem como a descentralização da função jurisdicional, dotando este Tribunal de poderes mais alargados, em conformidade com a dinâmica demográfica e económica do município.

Esta moção deverá ser remetida ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, a todos os grupos Parlamentares e à Senhora Ministra da Justiça.

Benavente, 26 de setembro de 2012

Assembleia Municipal de Benavente

Presente à IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26.09.2012. -----
Apresentada pelos autarcas eleitos da CDU. -----
Aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos contra, dos autarcas eleitos do PSD e do CDS/PP, na presença de
24 (vinte e quatro) membros. -----
Benavente, 02 de outubro de 2012. -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Carlos Alberto Salvador Pernes-